



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 479/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de uma campanha de conscientização sobre o respeito ao semáforo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover a segurança no trânsito e reduzir os riscos de acidentes em nossa cidade, indico ao Executivo Municipal que seja realizada uma ampla campanha de conscientização junto à população sobre a importância de respeitar os semáforos. Sugere-se que essa campanha seja divulgada através das redes sociais e veículos de comunicação ligados à Prefeitura.

A proposta visa educar e sensibilizar os motoristas, ciclistas e pedestres sobre a importância do respeito à sinalização semaforica, contribuindo assim para a redução de infrações e a promoção de um trânsito mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

